



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº CBT.031/2019 DE 27 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 2.968, de 15 de agosto de 2017 e de acordo com a Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Autorizar o servidor **JOSÉ RODRIGUES MAO JÚNIOR**, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a conduzir os veículos oficiais, de transporte individual de passageiro, pertencentes à frota do IFSP, desde que possuidor da Carteira Nacional de Habilitação – CNH – válida e categoria compatível com o veículo a ser conduzido, no dia 29 de março 2019 para participação em banca de seleção de professor de História no Câmpus Registro.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Assinatura manuscrita em tinta azul, realizada por Robson Nunes da Silva. A assinatura é fluida e abstrata, com um traço principal que se enrola e se fecha, formando uma espécie de 'R' estilizado.

**ROBSON NUNES DA SILVA**